

**CHAPA UBUNTU  
A UNILAB É PORQUE NÓS SOMOS**



**Candidatura para Reitoria Unilab 2025/2029:**

Reitoria: Luma Nogueira de Andrade (IH)

Vice-Reitoria: Livia Paulia Dias Ribeiro (ICEN)

Redenção, 20 de dezembro de 2024.

Esta proposta de plataforma de gestão para Unilab 2025/2029, endereçada à comunidade acadêmica da Unilab, é fruto do trabalho do Coletivo Ubuntu, o qual foi gerado a partir das discussões sobre a universidade no contexto das realidades vivenciadas no Ceará e Bahia.

Nosso coletivo é Ubuntu, de origem nos povos sul-africanos zulu e xhosa, pode ser compreendida a partir do pensamento de uma humanidade para todos. A palavra Ubuntu é a denominação de uma espécie de “Filosofia do Nós”, significando uma ética coletiva com a finalidade de conectar as pessoas com a vida, com a natureza, com o divino e com as outras pessoas de forma comunitária, em um plano de imanência onde todas as forças se unem e se cruzam. Assim, esta proposta de gestão tem como tema: A Unilab é porque nós somos.

A plataforma de gestão Unilab 2025/2029 foi estruturada no formato similar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030/ONU, baseado em objetivos e metas específicas dedicadas a atingir: I. Os objetivos das Diretrizes da Unilab; II. Os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unilab (PDI) 2023 - 2027 (Unilab, 2023); III. Os objetivos e orientações da Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira, presente no caderno 2 (ANDES, 2013); IV. Proposta Universidade Cidadã para Trabalhadores elaborada pela Fasubra (Fasubra, 2005).

Foram elaborados 9 Objetivos de Desenvolvimento da Unilab (ODU), com seu conjunto de metas respectivamente, que deverão orientar as atividades da gestão ao longo dos quatro anos, sendo avaliadas e mensuráveis anualmente para elaboração dos relatórios de gestão e acompanhados pela comunidade interna e externa usando meios oficiais de comunicação da Unilab.

O Coletivo Ubuntu decidiu por esse formato por entendermos que esses documentos possuem elementos propositivos referenciadores para uma gestão autônoma, democrática, transparente, ética, participativa e humanizada, porém eles não possuem as atividades que concretizem e tornem reais a missão e os objetivos da Unilab.

Sabemos que nenhuma proposta é isenta de melhorias e impecável, assim reconhecemos que o diálogo para construção de uma proposta de gestão deve ser participativo e ativo. As contribuições podem ser realizadas por e-mail da campanha ([coletivoubuntuunilab@gmail.com](mailto:coletivoubuntuunilab@gmail.com)) ou por mensagem na rede social do coletivo (@coletivoubuntuunilab).

Agradecemos a nossos apoiadores e pedimos a oportunidade de conhecer nossas propostas para aquelas e aqueles que ainda estão indecisos.

**Coletivo Ubuntu**

## SUMÁRIO

<b>1. HISTÓRICO DO COLETIVO UBUNTU</b>	<b>4</b>
<b>2. QUEM SOMOS E NOSSA TRAJETÓRIA</b>	<b>6</b>
<b>3. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS QUE BASEIAM A NOSSA PROPOSTA</b>	<b>8</b>
ODU 1 - UNILAB MÚLTIPLA	11
ODU2 - UNILAB SUSTENTÁVEL	12
ODU 3 - UNILAB COM SAÚDE INTEGRAL	12
ODU 4 - UNILAB ANTIRRACISTA, INCLUSIVA E POPULAR	12
ODU 5 - UNILAB VALORIZAR PARA CRESCER	13
ODU 6 - UNILAB TECNOLÓGICA, INVENTIVA E EMPREENDEDORA	14
ODU 7 - UNILAB GOVERNANÇA	14
ODU 8 - UNILAB LEGAL	15
ODU 9 - UNILAB INTEGRADA, INTERIORIZADA E INTERNACIONAL	15
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E AGRADECIMENTOS</b>	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>17</b>

## 1. HISTÓRICO DO COLETIVO UBUNTU

O Coletivo Ubuntu brotou e germina com o desejo de retomar os princípios fundadores da Unilab, através do engajamento de seus membros na luta cotidiana por uma Unilab de todes desde a sua fundação em 2010.

A união dos seus membros, docentes, técnicos administrativos em educação e discentes, é organicamente estabelecida no sentimento de inquietação e indignação de como as sucessivas gestões da Unilab têm tratado as demandas da comunidade acadêmica e as relações da universidade com a sociedade, em especial questões relacionadas ao respeito às normativas da Unilab, integração internacional, interdisciplinaridade dos currículos dos cursos de graduação, ações de política afirmativa, saúde integrada, segurança alimentar e bem-estar dos discentes, servidores e auxiliares administrativos.

A atuação política dos membros do coletivo Ubuntu ao longo desses 14 anos da Unilab foram realizadas de forma pontual e não organizada, porém a partir de 2023 um novo rumo foi estabelecido. Nossas reuniões foram iniciadas com participação de docentes e técnicos, da Bahia e do Ceará, empenhados em discutir as questões que a Unilab enfrentava e encontrar caminhos para resolvê-las ou minimizá-las. Os estudantes dos movimentos sociais se aproximaram para somar a diversidade do coletivo e ampliar as diferentes formas de pensar e sentir os problemas da universidade. Decidimos então, nos dedicar à escrita de uma plataforma de gestão que contemplasse as diretrizes da Unilab, que fosse capaz de realizar o papel originário da sua fundação e que apresentasse objetivos e metas bem definidas e executáveis dentro da realidade da Unilab.

Após a saída de alguns membros para construção de uma proposta personalista, o Coletivo Ubuntu se fortaleceu no compromisso da plataforma de gestão com a construção de um plano de gestão para candidatura na próxima eleição à Reitoria. No final de 2024 o coletivo busca indicar uma dupla que melhor pudesse representar a diversidade do coletivo, com comprometimento dos valores morais e éticos em torno do ideal para uma universidade inclusiva, integrada, participativa, antirracista e democrática. Após longo período de discussões e avaliações sobre perfil, competência, capital político, conhecimento de gestão, a decisão é tomada com a indicação dos nomes de Luma Andrade e Lívia Paulia, por serem a melhor representação deste coletivo, além da

potencialidade de ampliar e agregar mais membros da comunidade acadêmica que são alinhados aos fundamentos da Unilab.

## 2. QUEM SOMOS E NOSSA TRAJETÓRIA

### **Candidata à Reitoria**

Luma Nogueira de Andrade é Professora Associada DE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB atua como Diretora do Instituto de Humanidades (6 Cursos de graduação e 2 de Mestrado). Atua na graduação no Curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo a Decana (leciona as disciplinas de “Fundamentos da Gestão Educacional” e “Estágio em Gestão Educacional”) e no Programa de Pós-graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF). Possui Licenciatura em Ciências pela Universidade Estadual do Ceará - UECE/FAFIDAM; Pós-graduação em Gestão e Avaliação da Educação na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Pós-Doutora em Sociologia (CIES- Instituto Universidade de Lisboa). Indicada pela SEDUC-CE a Medalha do Mérito Funcional (2010); Vencedora do II Prêmio Ciências (MEC, CNPQ, ONU), vencedora do Prêmio Educando Pela Diversidade Sexual (Senado Federal), vencedora do prêmio Artur Guedes, vencedora do prêmio internacional Stonewall 50 anos, Medalha Iracema (maior comenda do município de Fortaleza) e RioMar Mulher. Foi presidenta da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (2017-2018). Atuou como gestora na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE - 10, atuando em 26 escolas distribuídas em 13 municípios do Vale do Jaguaribe (2005 – 2013), além de docente na rede municipal de Morada Nova (1997 – 2013) e rede estadual de ensino (1998 - 2013). Na Unilab também atuou como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Decana). Foi gestora na UNILAB no PACC, PIBID, PRP, CART e Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Alguns dados de produções acadêmicas: 7 Projetos de pesquisa aprovados PIBIC; 6 Projetos de extensão PIBEAC; 37 Participações em Eventos; 21 Organizações de eventos; 5 Orientações de Mestrados concluídas; 10 Orientações de TCC's; 10 publicações em periódicos; 12 Artigos completos em anais; 10 Capítulos de livro; 19 Resumos apresentados; 59 Apresentações de trabalhos; 14 Produções técnicas; 22 participações em Entrevistas à imprensa; Criadora da Revista REBEH (Qualis A2); e integrante do grupo de estudo CIEG-DANDARA (Vice-Coordenadora). Autora do livro Travestis nas Escolas: Assujeitamento e Resistência a Ordem Normativa e Organizadora

do E-BOOK: Diversidade Sexual, Gênero e Raça: Diálogos Brasil-África. Primeira Doutora travesti do Brasil, docente, coordenadora e Diretora em universidade Brasileira.

### **Candidata à Vice-Reitoria**

Lívia Paulia Dias Ribeiro, reconhece-se como mulher negra, é pesquisadora e escritora em áreas da Química e Ensino de Ciências Decolonial. Licenciada em Química pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Mestre em Química Analítica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Doutora em Ciências pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Na Unilab tomou posse em 2014 no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática e na licenciatura em Química, atualmente é docente adjunta IV.

Em 2014, recém-chegada, assumiu a primeira função na gestão como chefe do serviço acadêmico, responsável por implementar os laboratórios experimentais do instituto. Pelos seus esforços, com trabalho dos técnicos de laboratório e parceria técnica com a UFC conseguiu instalar o laboratório de química geral da Unilab, em Auroras, em abril de 2015.

Foi a primeira coordenadora do curso de química, estando pelo período de abril a dezembro de 2015. Em dezembro de 2015, assumiu a função de diretora do ICEN, sendo a primeira direção eleita do instituto, com mandato de 2015 a 2019, estando seu relatório de gestão publicado na página da Unilab.

Em 2020 presidiu o grupo de trabalho que publicou a Política de Curricularização da Extensão da Unilab e implementou o sistema SIGAA para as atividades de extensão, sendo o único módulo que funciona integralmente pelo sistema SIG. Em 2023, presidiu o grupo de trabalho que propôs alteração na Resolução do trabalho docente, porém após a entrega do texto elaborado à Reitoria, teve seu conteúdo alterado e o documento não foi avaliado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Foi eleita a Coordenadora Geral do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAABI) com mandato de 2023/2025, atuando também como coordenadora do projeto Afro-cientista/ABPN (Associação Brasileira dos Pesquisadores Negros).

É líder do grupo de pesquisa interdisciplinar Núcleo Avançado de Tecnologias Analíticas (NATA), que faz parte do Instituto de Ciências e Tecnologias Analíticas Avançadas (INCTAA). Durante o período de 10 anos na Unilab orientou mais de 30 estudantes de graduação (16 estudantes africanos/timorenses e 15 estudantes brasileiros), 9 orientações no Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS), publicou 26 artigos em periódicos científicos, 16 capítulos de

livros, com destaque nos últimos anos para publicações em ensino de química no contexto decolonial frutos de trabalhos realizados nos Quilombos da Serra do Evaristo Sítio Veigas e Território Indígena Kanindé de Aratuba.

### **3. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS QUE BASEIAM A NOSSA PROPOSTA**

Os princípios e fundamentos presentes nessa proposta foram apresentados nos documentos orientadores desta proposta. Os objetivos estratégicos do PDI Unilab 2023/2027, os princípios que fundamentam o Padrão Unitário de Qualidade das Universidades/ANDES, e o Projeto Universidade Cidadã para Trabalhadores/FASUBRA nesta proposta estão categorizados como princípios e fundamentos para elaboração das metas específicas dos 9 Objetivos de Desenvolvimentos da Unilab (ODU).

#### 3.1 Comunidade acadêmica

- Universidade antirracista e antifascista.
- Compromisso com a igualdade de gênero e étnico-racial.
- Interdisciplinaridade na formação dos discentes.
- Valorização da saúde e bem-estar da comunidade acadêmica.
- Comprometimento com a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação (Lei 14.681, 18/09/2023).
- Promoção da Saúde integral para comunidade acadêmica.
- Construção de uma política de permanência estudantil COM os estudantes e não apenas PARA os estudantes.
- Fortalecimento das políticas de permanência ao estudante para atender as necessidades estudantis.
- Respeito e garantia da realização de ritos e preceitos culturais em relação à morte do corpo físico de estudantes, TAEs e docentes.
- Ações de visibilidade e defesa dos Direitos Humanos.
- Garantir e ampliar a cobertura do programa de assistência estudantil a todos os discentes, nacionais e internacionais.
- Respeito às diversas formas de expressões religiosas e culturais.

#### 3.2. Gestão

- Universidade pública para classe trabalhadora e socialmente referenciada.
- Integração, interiorização e internacionalização
- Gestão humanizada, participativa, inclusiva e transparente.
- Política antiassédio autônoma.
- Política de autonomia financeira e sustentável.

- Princípios do desenvolvimento sustentável: Meio Ambiente, Social e Governança.
- Comprometimento com a integridade das normativas institucionais.
- Comprometimento com os objetivos da humanidade para a Agenda da ONU.
- Respeito e valorização às equipes técnicas e seus saberes.
- Manutenção e compromisso com o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) como ferramenta de inovação na gestão; com ênfase a proporcionar qualidade de vida aos servidores, em que há a substituição dos controles de assiduidade e de pontualidade dos participantes pelo controle de entregas e resultados.
- Autonomia técnica dos setores da Unilab, destacando comunicação, gestão de pessoas, ouvidoria, corregedoria, governança e integridade.
- Responsabilidade ambiental (economia de consumo, reciclagem e manejo populacional e bem-estar animal).
- Comunicação, divulgação e fortalecimento institucional da UNILAB direcionada aos países membros da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).
- Comprometimento para ampliação do quadro de servidores da universidade.
- Avaliação da universidade junto à comunidade universitária de amplo debate sobre as diferentes concepções de avaliação e experiências institucionais;
- Elaboração de diagnóstico institucional abrangendo atividades acadêmicas, recursos humanos, materiais e fiscais.
- Diretrizes para o fortalecimento da interiorização.
- Comprometimento com o Painel de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNILAB.

### 3.3. Ensino, Pesquisa e Extensão

- Formação vinculada à criação de consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos, à diversidade cultural e à paz mundial.
- Formação de estudantes brasileiros e de países de expressão em língua portuguesa comprometidos com o projeto de cooperação solidária Sul-Sul.
- Valorização e manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Incentivo à internacionalização da universidade por meio de convênios, troca de pesquisadores e trabalhos colaborativos, bem como integração da pesquisa com a graduação e a pós-graduação.
- Interação cooperativa da Universidade com empresas brasileiras e africanas, notadamente as localizadas no Ceará, na Bahia e nos países parceiros.
- Política institucional de incentivo e expansão dos cursos e investimentos em ciência, tecnologia e inovação, com objetivo de gerar avanços em todas as áreas do saber, contemplando as necessidades locais e dos países membros da CPLP.

- Oferta de cursos EaD, priorizando os interesses das populações locais e dos países membros da CPLP.
- Avaliação institucional para realizar o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação e minimização de problemas relativos à retenção e evasão dos alunos.
- Fomento e divulgação institucional para atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Fortalecimento da extensão universitária como instrumento de ação social, incentivando a valorização e o atendimento de demandas das comunidades locais, possibilitando a integração do ensino e da pesquisa à prática, de forma a promover estratégias de desenvolvimento regional e gerar impacto social direto nas áreas onde a UNILAB atua.

#### **4. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DA UNILAB**

A plataforma de gestão está baseada no modelo da Agenda 2030 da ONU, com descrição de objetivos e metas específicas que alcançadas resultarão em uma universidade mais justa, saudável e sustentável.

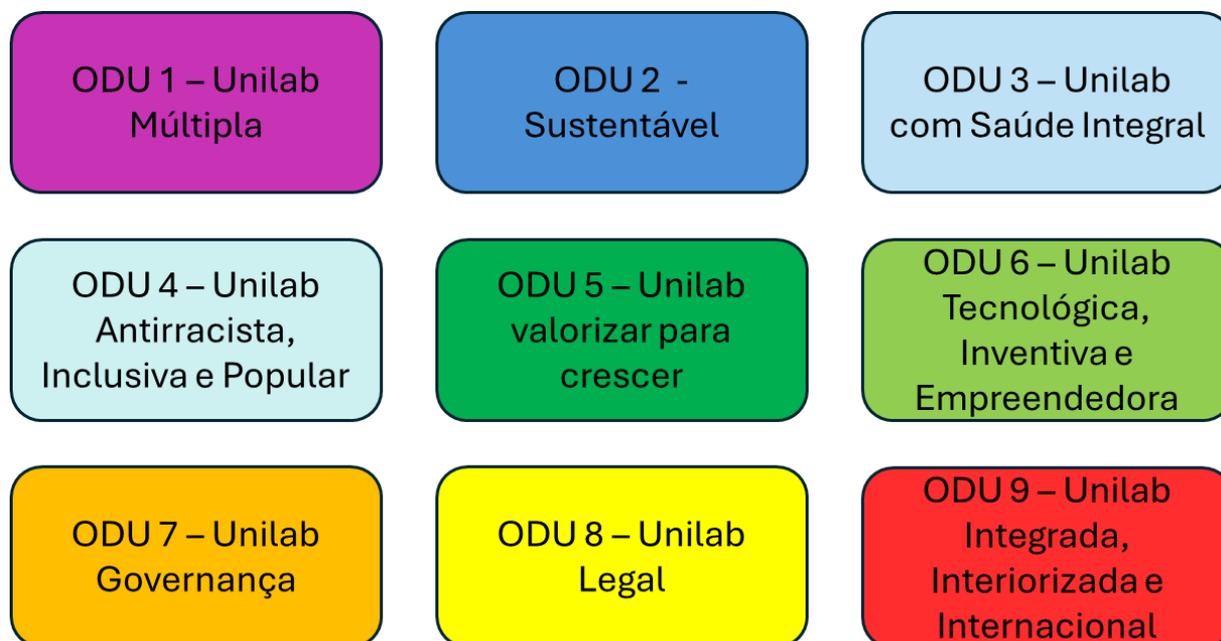
Foram elaborados 9 Objetivos de Desenvolvimento da Unilab (ODU) que colecionam metas específicas e mensuráveis para acompanhamento e avaliação. O conjunto das metas são independentes entre si, e foram organizadas pela relação direta com alguma ODU.

As metodologias de realização das metas devem ser definidas pelas equipes responsáveis dentro dos setores administrativos e acadêmicos da Unilab. Sugerimos inicialmente que os setores produzam os seus respectivos Planos de Ação, utilizando o método 5w2h como ferramenta de gestão setorial. O método 5w2h é definido pela estrutura das respostas: Quem, Quando, Onde, Porque e Como será feita aquela ação, sendo empregado em planejamento de ações estratégicas.

O modelo de ODU deverá ser usado para planejamentos setoriais ao longo dos 4 anos de gestão, onde os setores da Unilab deverão nos seus respectivos planejamentos de atividades anuais indicar quais metas serão planejadas e realizadas.

Reconhecemos que para vivenciar a universidade democrática, plural e humanizada não existe nenhum projeto acabado e pronto, assim, adequações e criação de metas, extinção ou criação de novos objetivos podem ser realizados ao longo dos seminários de planejamentos e avaliações institucionais amplos com a comunidade acadêmica.

**Figura 1** - Os 9 Objetivos de Desenvolvimento da Unilab (ODU) baseados nos documentos orientadores nacionais e internacionais para construção de uma universidade pública autônoma, democrática, transparente, ética, participativa e humanizada.



### **ODU 1 - UNILAB MÚLTIPLA**

META 1: Curso de Letramento crítico racial para comunidade interna e externa: servidores, estudantes, escolas, prefeituras, comércio etc.

META 2: Chamamento de intervenção artística na Unilab para compor a identidade da universidade.

META 3: Criação de Rádio Universitária.

META 4: Fortalecimento da integração dos dados entre PROGRAD, PROEX e PROPPG.

META 5: Construção das quadras poliesportivas na Bahia e no Ceará, com estímulos aos campeonatos entre institutos e eventos de corridas de rua.

META 6: Implementação da política de comunicação institucional, fortalecendo não somente a comunicação oficial, mas também buscando o aprimorar o intercâmbio de informações entre os setores, assim como entre a universidade e o público.

META 7: Revisão da carga horária dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos e previsão de ações de extensão integrada entre os cursos.

META 8: Execução da Política de Curricularização da Extensão, com valorização da Componente Curricular Sociedade Universidade (CCSU)<sup>3</sup>.

META 9: Retorno do Nulab (Núcleo Gestor dos laboratórios da Unilab) original, baseado na eficiência e conveniência para compra de equipamentos, reagentes e insumos.

META 10: Criação da Política de acessibilidade, contemplando a diversidade das necessidades dos estudantes.

META 11: Ampliação do tempo de acesso à universidade para atividade de estudo nos espaços comuns.

META 12: Elaboração da política de cooperação entre a Unilab e Prefeituras (CE/BA) para uso e disponibilidade de equipamentos culturais e esportivos.

### **ODU2 - UNILAB SUSTENTÁVEL**

META 1: Construir e realizar o plano de gerenciamento de resíduo sólido da universidade.

META 2: Seleção dos plásticos gerados pela Unilab por método não destrutível e vendas.

META 3: Coleta seletiva e cooperação com as associações de catadores de Redenção e Acarape, incluindo serviços de classificação de plásticos.

META 4: Construção de cisternas e captação de água condensada dos ar-condicionados e uso predial.

META 5: Inserir na arquitetura dos campi Unilab Bahia e Ceará locais de bem-estar, conforto térmico e proteção solar e chuvas.

META 7: Criação da Secretaria do Meio Ambiente.

META 8: Criação do Programa Institucional Foco no Índice: Criação de um setor na PROPLAN para acompanhamento e divulgação anual do índice da Matriz OCC por curso. Cursos novos - foco em estudantes matriculados e cursos consolidados – foco em estudantes concludentes.

META 9: Criação de agendas mensais para tratar de financiamentos com diversos setores públicos, privados e organizações não governamentais para beneficiar a permanência qualificada dos discentes: moradia, alimentação, auxílios, esportes e saúde.

### **ODU 3 - UNILAB COM SAÚDE INTEGRAL**

META 1: Implementação da Política de Qualidade de Vida dos Servidores.

META 2: Criação da Política de combate ao racismo.

META 3: Criação da Política de Inclusão, diversidade e equidade.

META 4: Criação da Política Antiassédio e comitê de enfrentamento, e autônomo politicamente e tecnicamente.

META 5: Criação e valorização de espaço coletivo de autocuidado e bem-estar.

META 6: Criação de política de manejo populacional ético de cães e gatos da Unilab, Ceará e Bahia.

META 7: Criação do Programa Unilab sem Fome

### **ODU 4 - UNILAB ANTIRRACISTA, INCLUSIVA E POPULAR**

META 1: Fortalecimento da Política de Ações Afirmativas com participação direta das organizações dos segmentos beneficiados.

META 2: Titulação de Notório Saber e incentivo à integração com disciplinas da graduação.

META 3: Fomento para editais temáticos alinhados com os 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Humanidade (ODS).

META 4: Institucionalização e fortalecimento do Cursinho Conceição Evaristo.

META 5: Incentivo a criação de um cursinho preparatório para o Enem na Bahia.

META 6: Criação de um espaço, na BA e no CE, para acolhimento infantil pontual para ocasiões de espera de técnicos, docentes e discentes.

META 7: Fortalecimento do observatório da vida estudantil, contemplando os estudantes brasileiros e internacionais, ligado à PROPAE, e que contenha canais para manifestação para os estudantes e que possam ser anônimos.

META 8: Acompanhamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Penas) realizado com a participação dos estudantes.

META 9: Criação de diálogo institucional e diplomático com países da CPLP para garantia da realização de ritos e preceitos culturais em relação à morte do corpo físico de estudantes, docentes e TAEs.

META 10: Regulamentação dos editais especiais para ingresso dos estudantes dos segmentos sociais beneficiários das ações afirmativas da Unilab.

### **ODU 5 - UNILAB VALORIZAR PARA CRESCER**

META 1: Revisão da resolução do trabalho docente valorizando a autonomia docente, o ensino e as relações de gestão dentro dos institutos.

META 2: Previsão orçamentária para fomento de custeio para projetos de pesquisa, extensão e ensino aprovados nos editais internos da Unilab

META 3: Fazenda produtiva para fornecimento de alimentos gratuitos para os estudantes.

META 4: Viabilizar a construção da Biblioteca Central da Unilab, no Ceará e na Bahia, em posição de destaque e central.

META 5: Autonomia universitária trabalhando em benefício da comunidade acadêmica.

META 6: Seguir as orientações da Fasubra sobre a valorização dos Técnicos Administrativos em Educação, principalmente com regulamentação de carga horária dentro do regime de trabalho dedicados à participação/coordenação de conselhos, projetos de pesquisa e extensão.

META 7: Programa de Reconhecimento de Saberes de Competências para promoção da carreira TAE valorizando a dedicação em atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão.

META 8: Dimensionamento de pessoal nos setores e política humanizada de remoção de servidores.

META 9: Treinamento sistemático para os gestores, prever curso para os candidatos aos cargos de gestão (estudo do estatuto, regimento geral, normativas específicas para cada função). Cursos para Coordenadores de cursos, Direção de Instituto e Pró-Reitorias.

META 10: Criação da Resolução do Trabalho TAE, a fim de valorizar o universo de atividades performadas pelos servidores e fornecer segurança na eventualidade do RSC.

META 11: Repensar os espaços dos *campi* Bahia e Ceará para que a arquitetura possua mais integração com a natureza.

META 12: Criação de banco de talentos para indicação de cargos de confiança da gestão superior.

META 13: Estender a brinquedoteca para além do IH, buscando apoio para implantação das Afrotecas (tecnologia educacional antirracista) e criação no Campus dos Malês/Ba.

META 14: Revisão das demandas dos cursos de graduação da Unilab para região do Maciço de Baturité e estudo de novos campi fora de sede, considerando: estágios, oportunidades de emprego e logística institucional.

META 15: Seminários anuais de desenvolvimento da universidade com fomento à participação presencial de representantes do *campus* fora de sede.

### **ODU 6 - UNILAB TECNOLÓGICA, INVENTIVA E EMPREENDEDORA**

META 1: Retorno do Laboratório de invenções da Unilab, com 2 grupos de: I. Criação e melhoramento de produtos, processos e serviços; II. Criação de novas tecnologias e prototipagem.

META 2: Criação da Farmácia Escola (curso de farmácia).

META 3: Criação da Fábrica Escola (curso de engenharia de alimentos) dos produtos oriundos da Fazenda Piroás.

META 4: Implantação do Laboratório Multiusuário de Pesquisa.

META 5: Instalar uma Central Analítica com prestação de serviço à comunidade.

META 6: Implantação de Laboratórios Digitais para pesquisa na Bahia e no Ceará.

META 7: Criar o Programa Profissional do Futuro, programa de parceria entre Unilab e instituição bancária para criação de conta de investimento para saque no final do curso. Fontes de renda: estágio remunerado em empresas, prefeituras e Unilab.

META 8: Criação de um setor responsável pela transferência de tecnologia inventiva produzida pela Unilab.

META 9: Criação de seminário de discussão institucional sobre uso de Inteligência Artificial (IA) no ensino, pesquisa e gestão.

### **ODU 7 - UNILAB GOVERNANÇA**

META 1: Gestão participativa (orçamento anual avaliado e aprovado em audiências públicas no Ceará e na Bahia).

META 2: Política de autonomia técnica da Comunicação, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria Interna, Gestão de Pessoas e setores responsáveis pela Governança institucional (Integridade, Transparência e Acesso à Informação).

META 3: Criação do conselho de governança responsável pelo Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) da Unilab com composição feita pelos representantes do Comitê de Ética, Corregedoria, Ouvidoria, SECOM, SGP e Auditoria.

META 4: Secretaria de Comunicação (SECOM) com autonomia técnica, com eleição interna no setor para indicação do cargo do gestor máximo.

META 5: Pareceres técnicos em processos de contexto operacional ou jurídico para orientação dos conselheiros.

META 6: Acesso à informação baseado principalmente na transparência ativa.

META 7: Cumprimento da Resolução do *campus* fora de sede na sua integridade.

META 8: Publicização de relatórios sobre os resultados das políticas de saúde e inclusão.

META 9: Publicação na página da Unilab da evolução anual de conclusão das metas, indicando o nível, dificuldades e resultados atingidos.

### **ODU 8 - UNILAB LEGAL**

META 1: Instituir todos os conselhos superiores previstos no Estatuto e seguir rigorosamente as funções que cada um dos conselhos possui.

META 2: Revisar e atualizar todas as resoluções publicadas e vigentes de 2010 a 2017, em especial resoluções que tratam sobre processo de matrícula e concurso público.

META 3: Elaborar e publicar resolução que regula o quantitativo de vagas dos cursos de graduação e as formas de acesso.

META 4: Regularizar as distribuições das quotas de bolsas de programas institucionais de pesquisa, ensino e extensão.

META 5: Regularizar as funções do Conselho Universitário previstas no Estatuto.

META 6: Regularizar o currículo comum dos cursos de graduação com as disciplinas interdisciplinares relacionadas às diretrizes da Unilab.

META 7: Avaliação institucional para retorno da garantia de 50% das vagas da Unilab destinadas aos estudantes dos países parceiros, conforme Lei de Criação (Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010).

META 8: Constituir o Conselho Gestor do Campus Malês com as Direções Administrativa e Acadêmica.

META 9: Cumprir a Lei 12.990<sup>4</sup>, 09/07/2014, que determina 20% das vagas para negros no serviço público.

### **ODU 9 - UNILAB INTEGRADA, INTERIORIZADA E INTERNACIONAL**

META 1: Criação de agenda da gestão itinerante - integração dos *campi* Unilab com presença da reitoria em *campus* fora de sede.

META 2: Criar uma agenda permanente da universidade com os governos e órgãos municipais e estaduais, fomentando parcerias entre Unilab e administração pública, a fim de fortalecer o relacionamento da Unilab com seu entorno.

META 3: Descentralização do orçamento universitário, com autonomia orçamentária para os *campi* fora de sede.

META 4: Retorno às diretrizes iniciais da Unilab baseada na **cooperação solidária Sul-Sul**.

META 5: Realização de projetos temáticos de Integração internacional com países parceiros que contemplem as demandas de desenvolvimento nacional descentralizado.

META 6: Retorno ao projeto inicial da Unilab da dupla titulação dos estudantes internacionais, garantindo o título de graduação no Brasil e no país parceiro.

META 7: Realização de editais de mobilidade acadêmica para os estudantes brasileiros cursarem parte dos currículos do curso em algum país parceiro.

META 8: Ampliar vagas para contratação de professores originários dos países parceiros.

META 9: Criação de polos de cursos, graduação e pós-graduação, em formato de educação a distância (EAD) nos países parceiros e nos *Campi* fora de Sede.

META 10: Estudo de implementação dos cursos planejados para Unilab como demanda brasileira e dos países parceiros: Saúde Pública, Bacharelado em Zootecnia, Bacharelado em Políticas Públicas, Ciências Econômicas e Atuariais e Engenharia Civil.

META 11: Comitê Internacional de Instituições e Países Parceiros da UNILAB.

META 12: Fomento para cooperação técnica entre professores da Unilab e universidades africanas.

META 13: Criação de agendas institucionais para tratar junto ao governo do Estado e prefeituras do Maciço de Baturité para melhorias do transporte público intermunicipal entre a capital e as cidades da região do Maciço.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E AGRADECIMENTOS**

Esta plataforma de gestão é fruto de amplo diálogo com os diversos setores da Unilab, podendo ser melhorado ao longo do período de gestão do coletivo Ubuntu, que tem como compromisso a gestão participativa com seminários de avaliação e discussão dos resultados alcançados.

Sabemos que há diversos fatores que podem influenciar os resultados de uma gestão, mas quando fazemos juntos e integrados, com certeza iremos encontrar os melhores caminhos para nossa instituição, não perdendo o interesse maior que é formar cidadãos com competência acadêmica, científica e profissional.

Convidamos a comunidade acadêmica da Unilab a fazer parte dessa caminhada para chegarmos na Unilab que precisamos e merecemos.

**Coletivo Ubuntu**

## REFERÊNCIAS

ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. **A Agenda 2030**. 2015.  
Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

ANDES - SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Cadernos ANDES – n. 2** (2013, 4ª edição) Florianópolis: Andes, 1981 ISSN: 1677-8707

UNILAB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027**.

FASUBRA - Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil. **Projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores**. Revista da Fasubra Julho/2025, Nº02.

BRASIL. **Lei 14.681, de 18 de setembro de 2023**. Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/l14681.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14681.htm)

UNILAB. **Resolução Consepe/Unilab nº 81, de 20 de abril de 2021**. Dispõe sobre as normas das Atividades de Extensão Universitária e estabelece as diretrizes gerais que norteiam as Ações de Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).  
Disponível em:  
<https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/12/3.Resolucao-ConsepeUnilab-no-81-de-20-de-abril-de-2021.pdf>

BRASIL. **Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.  
Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm)

BRASIL. Decreto nº 11.072/2022 e regulamentado pelas Instruções Normativas nº 24/2023 e 52/2023. Programa de Gestão e Desempenho (PGD).